



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300-000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

Prefeitura de
JAGUARÃO
RS

DECRETO Nº 020, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 776.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS), conforme a Lei Orçamentária Anual nº 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 776.000,00 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades de reajustes nos locais de Folha de Pagamento, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.184	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	20	5469	R\$ 585.000,00
2.184	319016000000	Outras Despesas Variáveis – P.C	20	5477	R\$ 16.000,00
2.184	319113000000	Contribuições Patronais	20	5485	R\$ 128.000,00
2.184	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	20	5455	R\$ 32.000,00
2.184	339046000000	Auxílio-Alimentação	20	5491	R\$ 14.000,00
2.166	339046000000	Auxílio-Alimentação	20	6251	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 776.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.166	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	20	4960	R\$ 300.000,00
2.180	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	20	5427	R\$ 476.000,00
TOTAL					R\$ 776.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 26 de Janeiro de 2022.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Afixado na Portaria da
Prefeitura Municipal
Em 26/01/22

DESAFIXADO
Em 28/02/22
Gerente Paulo S.